



DETRANSC

**ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
PROCURADORIA JURÍDICA DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N. °0122/DETRAN/PROJUR/2024, de 05/03/2024.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA,
autorizada por seu Presidente no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0011788/2024;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.977/2014;

CONSIDERANDO a Lei Estadual 17.901/2020;

CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 611/2016;

RESOLVE:

Art. 1º. RENOVAR o credenciamento, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação desta Portaria, da empresa EDI PECAS LTDA, CNPJ nº 20.516.668/0001-01, estabelecida na ROD BR 280, nº 5468, Bairro: ALTO DAS PALMEIRAS, Município: CANOINHAS/SC, para o desempenho da atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Maria de Fatima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Publicado no DOE nº 22.218 de 06 de março de 2024, pg 14.